



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

LEI Nº 1.151/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 270.980,79 (DUZENTOS E SETENTA MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Sapezal, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 270.980,79** (Duzentos e setenta mil novecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) na seguinte dotações orçamentárias:

5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1.236.100.172.075 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.390.399.900 101000000 OUTROS SERV. DE TERC.- P. JURÍDICA R\$ 270.980,79

Parágrafo Único. Para cobertura do crédito ora autorizado serão utilizados os recursos da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1.236.100.171.049 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.490.519.900 101000000 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES R\$ 11.564,25

1.236.100.171.050 IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECA E LABORATORIO DE INFORMATICA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.490.520.000 101000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE R\$ 10.000,00

1.236.100.171.051 REFORMA DE QUADRAS E GINÁSIOS ESPORTIVOS EM UNIDADES ESCOLARES.

4.490.390.000 101000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE R\$ 3.900,00

4.490.510.000 101000000 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 947,20



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

1.236.100.171.052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.490.520.000	101000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	32.000,00
1.236.500.171.075	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.490.300.000	101000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
4.490.390.000	101000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	R\$	10.000,00
1.212.800.172.074	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.390.300.000	101000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	14.520,00
3.390.390.000	101000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	R\$	19.275,80
1.236.100.171.112	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA APOSTILADO DE ENSINO		
3.390.390.000	101000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	R\$	1.607,24
1.236.100.172.085	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		
3.390.140.000	101000000 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	5.000,00
3.390.390.000	101000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	R\$	10.000,00
1.212.800.082.140	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.390.300.000	101000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.780,00
3.390.390.000	101000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	R\$	4.580,00
1.236.500.172.081	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.390.300.000	101000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.700,00
2.781.200.191.103	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL		
4.490.300.000	100000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	784,90
4.490.390.000	100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	R\$	3.798,40
4.490.510.000	100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.050,00
2.781.200.191.105	REFORMAS DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS		
4.490.300.000	100000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
4.490.510.000	100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	4.000,00
2.781.200.192.100	MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS		
3.390.140.000	100000000 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	8.000,00
2.781.300.192.103	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
3.390.300.000	100000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
3.390.390.000	100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	R\$	20.000,00
2.712.800.082.104	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA COORDENAÇÃO DE ESPORTES		
3.390.300.000	100000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.000,00
3.390.390.000	100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	R\$	6.000,00
2.712.200.082.105	GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE ESPORTES E LAZER		
3.390.140.000	100000000 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	10.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

2.781.200.192.108	APOIO A INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS		
3.390.140.000	100000000 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	8.950,00
2.784.500.259.005	TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DESPORTIVAS		
3.350.410.000	100000000 CONTRIBUIÇÕES	R\$	7.953,00
1.339.200.202.098	MANUTENÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS		
3.390.300.000	100000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.570,00
3.390.390.000	100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	R\$	4.000,00
1.339.200.202.099	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
3.390.390.000	100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	R\$	5.000,00
4.490.520.000	100000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	R\$	1.900,00
1.312.800.082.141	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA COORDENAÇÃO DE CULTURA		
3.390.300.000	100000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
3.390.390.000	100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	R\$	5.000,00
1.284.500.259.002	TRANSFERÊNCIA A ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO		
3.350.430.000	100000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	7.100,00
TOTAL DE REDUÇÃO			R\$ 270.980,79

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as adequações necessárias no Plano Plurianual vigente, Lei Municipal nº 1.090, de dezembro de 2013, bem como, no Anexo de Metas e Prioridades da lei 1.091/2013 - LDO 2014.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

ASSINATURA NO ORIGINAL